



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 23.0.000000427-8
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 1072 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Especialista Fábio Penezi Póvoa**, para ministrar o **Módulo IV – Parte 1 - Aspectos da comunicação que Interferem na Atuação Docente** do curso **Formação de Formadores – Turma IV**, para magistrados(as) do Tocantins, magistrados(as) de outros Estados e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense atuantes no planejamento e execução de ações de formação de juízes(as) e servidores(as), preferencialmente os(as) que irão ministrar aulas nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento no Poder Judiciário, ser realizado na modalidade EAD, no período de 8 a 14 de agosto de 2023.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4859865) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4845398), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4859866), visando à contratação do instrutor **Especialista Fábio Penezi Póvoa**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4815009.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRES** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4845762); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Palmas, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**, Presidente, em 17/02/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4859867** e o código CRC **7FD88162**.